

Plano de Trabalho - TC 65/2018

Abrigo para Adultos com limitações para atividades de vida diária –Abrigo (AVD)

Plano de Trabalho - Adit. 5 –

1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL OU INSTITUIÇÃO

Nome: Grupo de Assistência à Dependência Química Nova Aurora Feminino e Masculino.

1.2. Endereço: Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 – Parque Interlagos – São José dos Campos/SP - CEP: 12.229-380

Telefones: (12) 3944-7413 / (12) 3944-5450

E-mail: adm_novaesperanca@hotmail.com

Site: comunidadenovaesperanca.com

1.3. Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica

Nº CNPJ: 09.123.386/0001-01

Data da Inscrição no CNPJ: 26/09/2007

1.4. Dados Cadastrais

Número de inscrição no CMAS: 122

Município: São José dos Campos

Número de inscrição no CMDCA: 138

Município: São José dos Campos

1.5. Certificação (não obrigatório)

CEBAS: Portaria 2.278 de 22/12/2016, DOU nº246 de 23/12/2016, Seção 1 Página 185

Vigência 03 anos

CNPJ: 09.123.386/0001-01

Local de Execução: Rua Major Antônio Domingues, nº 227 – Centro **Bairro:** Centro. **Cidade:** São José dos Campos **Estado:** São Paulo **CEP:** 12245-750 - **Sede** Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 - **Jardim** Torrão de Ouro - São José dos Campos - SP
www.gryponovaesperanca.com.br- e-mail: adm_novaesperanca@hotmail.com.

1.6. Finalidade estatutária: CAPÍTULO II - DA FINALIDADE

ARTIGO 2º. A Entidade tem como finalidade principal;

1. Serviço de acolhimento institucional, com modelo de Comunidade Terapêutica dirigido a dependentes químicos do sexo feminino e masculino a partir dos 12 anos de idade;
2. Prevenção;

b.1) Considera-se PREVENÇÃO tudo aquilo que possaser feito para evitar, impedir, retardar, reduzir ou minimizar o uso, o abuso ou a dependência e os prejuízos relacionados ao padrão de consumo de substâncias psicoativas, através de atendimento ambulatorial, orientações, palestras informativas, orientação a familiares;

1. Reinserção social;

c.1) Considera-se Reinserção social a promoção de trabalho com os acolhidos com vínculos totalmente rompidos com a modalidade do serviço em república; encaminhamento ao mercado de trabalho, à rede pública de ensino e aos parceiros; Parceria com a Defensoria Pública para acolhidos em conflito com a lei; Na área de qualificação profissional, parcerias com os Programas Federais, Estaduais e Municipais; Encaminhamento para a rede de cuidado emocional, para psicoterapia individual e em grupo para os assistido e família nos Centro de referências do município e outros; oportunidade de trabalho voluntario após o período de tratamento nos ambientes da Entidade.

1. Serviço de atendimento ambulatorial, direcionado a dependentes químicos e familiares com problemas de uso de álcool e drogas que não necessitam de internação.
2. Serviço da Proteção Social Especial de Média Complexidade, do qual deverá seguir as diretrizes da Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009 - Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais:

e.1) Serviço Especializado para pessoas em situação de rua: Serviço ofertado para pessoas que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência, tem a finalidade de assegurar atendimentos e atividades direcionadas para o desenvolvimento de sociabilidades.

e.2) Serviço de Proteção e Atendimento Especializados famílias e indivíduos - Serviço de apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos.

e.3) Serviço Especializado em Abordagem Social: O Serviço deve buscar a resolução de necessidades imediatas e promover a inserção na rede de serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas na perspectiva da garantia dos direitos. O serviço é destinado a crianças, Adolescentes, jovens adultos, idosos e famílias que utilizam espaços públicos como forma de moradia e /ou sobrevivência.

e.4) Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de liberdade assistida e de Prestação de Serviço à Comunidade (PSC): O serviço tem por finalidade prover atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, determinadas judicialmente.

1. Serviço da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, do qual deverá seguir as diretrizes da Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009 - Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais:

f.1) Serviço de acolhimento institucional: dirigidos a Adultos e Famílias, Mulheres em Situação de Violência, Jovens e Adultos com deficiência e Idosos. Acolhimento em diversos tipos de equipamentos, destinados a famílias e/ou indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral.

f.2) Serviço de Acolhimento em Repúblicas: Serviço que oferece Proteção e moradia subsidiada a grupos de pessoas maiores de 18 anos em estado de abandono, situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados e sem condições de moradia e autossustento.

Tendo como finalidade secundaria:

1. Realizar atividades de treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
2. Realizar atividades que oferecem cursos de duração variável, destinados a qualificar e requalificar trabalhadores, independentemente da escolaridade prévia, não estando sujeitos necessariamente a regulamentação curricular,
3. Realizar outras atividades de ensino tais como: palestras em escolas, eventos, seminários, entidades e empresas nos temas referentes à sua área de atuação.
4. Coletar, organizar e divulgar dados referentes às pesquisas sobre dependência química,
5. Colaborar com órgãos oficiais ou particulares em programas de prevenção, recuperação, reinserção e reintegração social, relacionados com a dependência química.

Parágrafo Único: A Entidade, na consecução dos seus objetivos, poderá firmar convênios, termos de colaboração e fomento, contratos e outras espécies de ajustes, bem como prestar serviços e venda de mercadorias, com pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado, nacionais ou internacionais, em especial Prefeituras, Estados e Governo Federal.

ARTIGO 3º

Parágrafo Segundo: Em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei 13019/14 e suas alterações, e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta;

3. OBJETO DA PARCERIA/IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL

Serviço de Acolhimento Institucional para adultos - com limitações para realizar atividades de vida diária (AVD).

Tipo de Proteção: (X) Proteção Social Especial Alta Complexidade

VALOR GLOBAL PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO R\$ 1.329.829,20.

A liberação dos recursos será mensal obedecendo ao cronograma de desembolso que compõe o Plano de trabalho.

VALOR GLOBAL DO REPASSE A OSC

Adit. R\$1.051.262,96 + R\$ 23.399,44 Dissídio = R\$ 1.074.662,40

Prazo de execução: 12 Meses

Público Alvo: Pessoas adultas do sexo masculino, com limitações para atividades de vida diária, com vivência em situação de rua.

Meta a ser Financiada: 25 vagas

METAS QUANTITATIVAS	Nº de Vagas	Nº de leitos por unidade
Abrigo de Referência para Pessoas com limitações. Para atividades de vida diária	25	25

Pessoas adultas do sexo masculino, com limitações para realizar atividades de vida diária - com vivência em situação de rua.

Período de atendimento: manhã, tarde, noite (24 horas - Ininterrupto)

Dias da semana: 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, sábado, domingo.

Condições e formas de acesso de usuários e famílias:

Condição: Para adultos, com limitações para atividades de vida diária -(AVD), em situação de rua no município de São José dos Campos - SP.

Forma de Acesso: Através do encaminhamento do assistente social do Centro Pop/ Atendimento ao Migrante e Abordagem Social, após averiguação da demanda e vaga existente e/ou pessoas encaminhadas pelo CREAS e pela SASC.

Abrangência do serviço: Municipal.

CNPJ: 09.123.386/0001- 01

Local de Execução: Rua Major Antônio Domingues, nº 227 – Centro Bairro: Centro. **Cidade:** São José dos Campos **Estado:** São Paulo **CEP:** 12245-750 - **Sede Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 - Jardim Torrão de Ouro - São José dos Campos - SP**
www.gryponovaesperanca.com.br- e-mail: adm novaesperanca@hotmail.com.

Condições de Acessibilidade: Acessibilidade para pessoas com deficiência, idosos, e com mobilidade reduzida, com espaços reservados e de acesso restrito à equipe para guarda de prontuários. Em caso de registros eletrônicos, são adotadas medidas para assegurar o acesso restrito aos prontuários, dados e informações;

As Informações sobre a prestação de serviço ofertadas pelo abrigo ficarão disponíveis em local visível para acesso ao usuário.

4. ENDEREÇO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Unidade: Espaço e infraestrutura existente será Cedido pela Prefeitura

Número de atendidos: 25

Faixa etária: Para adultos, com limitações para atividades de vida diária (AVD) , em situação de rua

Rua: Rua Major Antônio Domingues, nº 227 – Centro **Bairro:** Centro.

Cidade: São José dos Campos **Estado:** São Paulo **CEP:** 12245-750

Telefone: (12) 3942 8633

5. DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ATIVIDADE

Nome: Valéria Aparecida Rodrigues Lazaro – Coordenadora

RG: Órgão Expedidor:

CPF:

Número de registro profissional:

Cargo: Coordenadora Técnica

Endereço:

CEP: **Município:** São José dos Campos

Telefone para contato: (12) 974055390

Email: coordenacao.novaesperanca@gmail.com

6. APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA ENTIDADE/OSC

O Grupo de Assistência a Dependência Química Nova Aurora Feminino e Masculino foi fundada em 5 de fevereiro de 2007, é uma entidade de caráter filantrópico sem fins lucrativos.

Sendo concebida há 15 anos em São José dos Campos e região com o objetivo de tratar a dependência química por meio de um programa especializado, que envolva não

7

CNPJ: 09.123.386/0001 - 01

Local de Execução: Rua Major Antônio Domingues, nº 227 – Centro **Bairro:** Centro. **Cidade:** São José dos Campos **Estado:** São Paulo **CEP:** 12245-750 - **Sede Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 - Jardim Torrão de Ouro - São José dos Campos - SP**
www.gryponovaesperanca.com.br- e-mail: adm novaesperanca@hotmail.com.

Contato / Fax: 12. (12)3944 7413 – 97404 3186

somente o processo de desintoxicação do paciente, mas também a atividade de reestruturação físico, mental e emocional, trabalhando a valorização do ser humano por meio da conscientização para a reintegração do paciente ao convívio familiar e social. Atuando em 4 (quatro) unidades em São José dos Campos e 1 (uma) unidades masculinas no município de Jambeiro.

O Grupo de Assistência a Dependência Química Nova Aurora Feminino e Masculino executa serviços, programas, projetos com famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade ou risco social à mais de 14 anos, os serviços, programas e projetos são voltados prioritariamente para a defesa e efetivação dos direitos socioassistenciais, construção de novos direitos, promoção da cidadania, enfrentamento das desigualdades sociais, articulação com órgãos públicos de defesa de direitos, dirigidos ao público da política de assistência social, nos termos desta Lei, e respeitadas as deliberações do CNAS, de que tratam os incisos I e II do art. 18. (Incluído pela Lei nº 12.435, de 2011). Desenvolveu-se positivamente durante esse período, buscando ações e articulações, que contribuíram na efetivação dos direitos, e na participação ativa dos usuários atendidos na sociedade; além de promovendo acessos a benefícios, programas de transferência de renda e demais serviços, e o apoio às famílias que se encontram em limitações agravadas por violações de direitos, dentre outras que também agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

No que tange a experiência com a População em Situação de Rua, em 2012 a entidade executou o serviço de Acolhimento Institucional na modalidade de República, em parceria da Prefeitura Municipal de São José dos Campos, juntamente com a Secretaria de Desenvolvimento Social – SDS, à época, compondo um atendimento a 45 vagas, em uma unidade de acolhimento ininterruptos (24 horas).

2017 - A entidade assinou com a Prefeitura Municipal de São José dos Campos-SP, o contrato emergencial “Termo de Colaboração de nº 08/2017”, por um período de 6 (seis meses), para o Serviço Especializado para População em Situação de Rua do município, que contemplam os Abrigos Institucionais, Centro POP I e II e Abordagem Social.

2018 – A entidade participou dos Editais de Chamamentos Públicos, sendo considerada habilitada para assumir a co-gestão do “Abrigo Institucional para Famílias e”

8

CNPJ: 09.123.386/0001-01

Local de Execução: Rua Major Antônio Domingues, nº 227 – Centro Bairro: Centro. Cidade: São José dos Campos Estado: São Paulo CEP: 12245-750 - Sede Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 - Jardim Torrão de Ouro - São José dos Campos - SP
www.gryponovaesperanca.com.br- e-mail: adm.novaesperanca@hotmail.com.

Contato / Fax: 12. (12)3944 7413 – 97404 3186

Indivíduos com Vínculos Familiares Rompidos ou Fragilizados", na unidades de acolhimento institucional provisório, que tem como objetivo principal atender de forma individualizada e qualificada , promovendo a construção conjunta com aos acolhidos(as) no fortalecimento dos vínculos familiares, comunitários, contribuindo para a preservação da integridade e condições de autonomia e auto sustentação dos mesmos. Através do Edital de Chamamento Público neste mesmo ano assinou os termos de colaboração de nº 39(Abrigo Família) nº 65- Abrigo AVD/ nº 66- Abrigo Guararapes - nº 67- Serviços Especializados de Abordagem- Centro POP/ Atendimento ao Migrante , para continuar na execução dos serviços ofertada para a população que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência .

O Grupo de Assistência a Dependência Química Nova Aurora Feminino e Masculino, em busca de legitimar sua missão, cumpre seu papel social enquanto Entidade Beneficente, atuando nas áreas com maior índice de vulnerabilidade e risco social, visando, o fortalecendo os vínculos familiares e comunitários e possibilitando o acesso ao mercado de trabalho, viabilizando a inclusão e promoção social dos acolhidos (as) e atendidos (as) e suas famílias. Colaborando com os órgãos oficiais ou particulares em programas de prevenção, recuperação, reinserção e reintegração social, relacionados com a dependência química.

O Perfil financeiro do Grupo de Assistência a Dependência Química Nova Aurora Feminino e Masculino: Possui convênio parceria com a Secretaria de Apoio Social ao Cidadão- SASC de São José dos Campos – SP e, pretende continuar a parceria através do aditamento, a fim de dar sequência na execução de todos os Programas, Projetos e Serviços. Possui parcerias com outros municípios e Governo Estadual e Federal nos procedimentos da Comunidade Terapêutica, com o objetivo de tratar a dependência química por meio de um programa especializado, que não envolva somente o processo de desintoxicação, mas também a atividade de reestruturação física, mental e emocional, trabalhando a valorização do ser humano por meio da conscientização para a reintegração ao convívio familiar e social. Trabalha com captação de Recursos Próprios, advindos das contribuições, das promoções e campanhas de fundos, das dotações e doações, de pessoa Física e Jurídica.

Tendo como missão promover a redução das violações dos direitos socioassistenciais e das demais políticas públicas na perspectiva da garantia de direitos, atuando na perspectiva de elaboração de novos projetos de vida. Promovendo acesso aos serviços ofertados na rede no município, com evidência nas pessoas encontram com problema com a dependência química, situação de rua, indivíduos e famílias com vínculos rompidos ou fragilizados **em situação de vulnerabilidade social**.

A sua finalidade promover convivência formação para a participação e cidadania desenvolvimento do protagonismo e autonomia dos usuários, trabalhando a valorização do ser humano por meio da conscientização para a reintegração ao convívio familiar e social.

Seus valores a ética, profissionalismo, humanização, transparência, solidariedade e valorização da vida.

7. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA POP.EM SITUAÇÃO DE RUA /MANTENEDORA

MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS-SP

*Por intermédio da Secretaria de Apoio Social ao Cidadão-SASC

Sede: No Paço Municipal /Por intermédio da Secretaria de Apoio Social ao Cidadão

Endereço: Rua José de Alencar, 123 – Vila Santa Luzia

Cidade: São José dos Campos –SP -CEP: 12.209-530

CNPJ: 46.643.466/0001-0

Telefone: 3947 8000

8. DESCRIÇÃO DA REALIDADE

Diversas são as razões que levam as pessoas a viver nas ruas. Porém nota-se a predominância do rompimento dos laços afetivos, esta ruptura pode ser decorrente do desemprego, violência, alcoolismo, uso de drogas, doenças mentais, entre outros fatores.

O público que acessa os Serviços de Acolhimento é diverso, são homens, mulheres, grupos familiares com especificidade de grandes fluxos de migrantes gays, lésbicas, transexuais, travestis, que fazem das ruas a sua morada e que muitas vezes apresentam histórias sucessivas de violação de direitos decorrentes de discriminação/ submissões as

10

CNPJ: 09.123.386/0001- 01

Local de Execução: Rua Major Antônio Domingues, nº 227 – Centro Bairro: Centro. Cidade: São José dos Campos Estado: São Paulo CEP: 12245-750 - Sede Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 - Jardim Torrão de Ouro - São José dos Campos - SP
www.gryponovaesperanca.com.br- e-mail: adm novaesperanca@hotmail.com.

situações que provocam danos e agravos a sua condição de vida e os impedem de usufruir autonomia e bem estar.

Existe uma demanda no município da população com vivência em rua que é constituída por pessoas do sexo masculino, com limitações para atividades de vida diária, com intuito de promover a qualidade de vida e reduzir riscos sociais de forma transversal, intersetorial e integrada, a entidade social como representante da sociedade civil, busca minimizar os risco e danos sofridos por essa população, ofertando acesso a garantia dos seus direitos humanos fundamentais. Em conformidade com o artigo 23º da Lei Orgânica da Assistência Social (Loas), que prevê a criação de programas de amparo às pessoas em situação de rua, os serviços ofertados visam à construção de novas relações sociais para efetivação dos direitos.

8.1. Descrição dos serviços a serem ofertados

O Serviço Especializado para pessoas em Situação de Rua será ofertado para aqueles (as) que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência e que muitas vezes apresentam histórias sucessivas de violação de direitos decorrentes de discriminação/submissões as situações que provocam danos e agravos a sua condição de vida e os impedem de usufruir autonomia e bem estar.

O acolhimento será provisório com estrutura necessária para acolher com privacidade pessoas do sexo masculino de imediato e emergencial, com profissionais preparados para receber os usuários em qualquer horário do dia ou da noite, enquanto se realiza um estudo diagnóstico detalhado de cada situação para os encaminhamentos necessários. As atividades propostas contribuirão no processo de desenvolvimento da autonomia e de socialização no fortalecimento dos vínculos e do convívio comunitário e na prevenção de situações de riscos.

O Serviço de acolhimento tem a finalidade de assegurar acolhimento digno na perspectiva do fortalecimento de vínculos interpessoais e/ou familiares que oportunizema construção de novos projetos de vida.

Oferecerá trabalho técnico para a análise das demandas dos usuários, orientação individual, grupal e encaminhamentos a outros serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas que possam contribuir na construção da autonomia, da inserção social e proteção às situações de violência. Promovendo o acesso a espaços de guarda de pertences, de higiene pessoal, de alimentação e provisão de documentação civil.

Proporcionando endereço institucional para utilização, como referência do usuário. Será ofertado espaço multiuso para realização de oficinas diversas, palestras, atividades recreativas, sala de TV; barbearia, espaço para lavagem e secagem de roupas.

Nesse serviço será realizada alimentação de sistema de registro dos dados de pessoas em situação de rua WEB POP e pelo GESUAS permitindo a localização da/pela família, parentes e pessoas de referência, assim como um melhor acompanhamento do trabalho social.

A intervenção Social será pautada na característica de interesses da demanda atendida, incluindo vivências que valorizam suas experiências e que estimulem e potencializem a condição de escolher e de decidir. Executado com a coordenação da Secretaria de Apoio Social ao Cidadão– SASC.

Justifica-se a celebração da parceria por um período de mais 12 meses, com a finalidade de atender a demanda existente no Município, proporcionando um atendimento pautado na PNAS; Tipificação, bem como, em consonância com os demais Estatutos, a fim de garantir a proteção integral.

9. OBJETIVOS

A Acolher provisoriamente e garantir proteção integral a pessoas do sexo masculino que estejam em vulnerabilidade social com vínculos familiares rompido ou fragilidades, por meio de serviços, programas, Projetos e benefícios dirigidos às Famílias e indivíduos, em consonância com os princípios e diretrizes da Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS; Políticas Nacional de Assistência Social –PNAS/SUAS, em conformidade com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, proporcionando meios para reconstrução de sua história com o objetivo emancipatório.

OBJETIVO GERAL

Possibilitar condições de acolhida na rede socioassistencial;

Contribuir para prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;

Contribuir para a restauração e preservação da integridade e autonomia da população em situação de rua;

Contribuir para construção de novos projetos de vida;

Promover ações para reinserção social (familiar e/ou comunitária);

Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre a participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;

Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS E RESULTADOS ESPERADOS

Objetivos específicos	Resultados esperados
Dar condições de acolhida na rede socioassistencial, promovendo nos usuários do serviço uma conscientização, para que tenham seus direitos garantidos e possam se emancipar, enquanto cidadãos atuantes na sociedade.	Surgimento e desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades, para que os indivíduos façam escolhas com autonomia.
Promover ações para a reinserção familiar e/ou comunitária; Promover acesso aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais.	Terem ampliada a capacidade protetiva do indivíduo/família, e a superação de suas dificuldades; Redução da presença das pessoas em situação de rua, vulnerabilidade e abandono;
Desenvolver condições para a independência e o autocuidado.	Promoção de bem estar dos usuários, através de um acolhimento/atendimento digno, atencioso e respeitoso, ausente de procedimentos vexatórios e coercitivos. Manutenção da integridade e preservação da história de vida, através da guarda de pertences pessoais. Ter acesso a espaço com padrões de qualidade quanto a: habitabilidade, acessibilidade, higiene,

13

CNPJ: 09.123.386/0001-01

Local de Execução: Rua Major Antônio Domingues, nº 227 – Centro Bairro: Centro. Cidade: São José dos Campos Estado: São Paulo CEP: 12245-750 - Sede Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 - Jardim Torrão de Ouro - São José dos Campos - SP
www.gryponovaesperanca.com.br- e-mail: adm.novaesperanca@hotmail.com.

Contato / Fax: 12. (12)3944 7413 – 97404 3186

	salubridade, segurança e conforto.
Promover o acesso as programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, e possibilidades do público alvo.	Concretizar parcerias que promovam a inclusão social e ações de sensibilização da comunidade.

Outros Resultados esperados:

Segurança de Acolhida: Serem acolhidos em condições de dignidade; terem sua identidade, integridade e história de vida preservadas; terem acesso a espaço com padrões de qualidade quanto a: higiene, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto; terem acesso a alimentação em padrões nutricionais adequados e adaptados a necessidades específicas; terem acesso a ambiência acolhedora e espaços reservados a manutenção da privacidade do usuário e guarda de pertences pessoais.

Segurança de Convívio ou Vivência Familiar, Comunitária e Social: Terem acesso a benefícios, programas, outros serviços socioassistenciais e demais serviços públicos; terem assegurado o convívio familiar, comunitário e/ou social.

Segurança de Desenvolvimento de Autonomia Individual, Familiar e Social: Terem endereço institucional para utilização como referência; terem vivências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania; terem acesso a atividades, segundo suas necessidades, interesses e possibilidades; terem acompanhamento que possibilite o desenvolvimento de habilidades de autogestão, auto sustentação e independência; terem respeitados os seus direitos de opinião e decisão; terem acesso a espaços próprios e personalizados; terem acesso a documentação civil; obter orientações e informações sobre o serviço, direitose como acessá-los; serem ouvido e expressar necessidades, interesses e possibilidades; desenvolverem capacidades para autocuidados, construir projetos de vida e alcançar a autonomia; terem ampliada a capacidade protetiva da família e a superação de suas dificuldades; serem preparado para o desligamento do serviço; avaliarem o serviço.

8.1. Descrição dos resultados que se pretende alcançar com a parceria

Pretende-se alcançar o cumprimento da garantia do direito socioassistencial, de acordo com a Sistema Único da Assistência Social (SUAS) e a Lei Orgânica da Assistência

Social (LOAS), implementado no Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, no Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade de abrigo institucional. Desta forma o acolhimento destinado a pessoas adultas que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência, com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral, redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência; redução da presença de pessoas em situação de rua e de abandono; indivíduos e famílias protegidas; construção da autonomia; indivíduos e famílias incluídas em serviços e com acesso a oportunidades; rompimento do ciclo da violência doméstica e familiar.

9. INFRAESTRUTURA FÍSICA EXISTENTE

Espaço e infraestrutura existente será disponibilizado pela Prefeitura Municipal de São José dos Campos- SP.

Descrição	Quantidade
Quartos	06
Sala Multiuso/Sala de Reunião (Coordenação /Psicóloga/Assistente Social)	01
Sala de Atendimento Individual	01
Sala do Cuidador Social	01
Sala de Descanso - Cuidador Social	01
Banheiros para acolhidos	03
Banheiros para os colaboradores	01
Cozinha	01
Refeitório	01
Sala de TV	01
Almoxarifado	01
Lavanderia	01

10.RECURSOS MATERIAIS

Recursos materiais que serão utilizados para execução dos Serviços serão fornecidos pelo órgão gestor.

*A entidade efetuará a locação de um Veículo com motorista para transporte: Transporte para uso da equipe e transporte de usuários empresa terceirizada (Pessoa Jurídica).

10. METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas quantitativas e mensuráveis A serem atingidas.	Indicadores de Aferição do cumprimento das Metas	Meios de verificação p/ o cumprimento das metas e avaliação dos resultados	Prazo para o Cumprimento das metas
<i>Taxa de ocupação</i>	100% das vagas da parceria (25vagas);	Instrumentais específicos: Mapa de Ocupação / Censo Diário.	Mensal
<i>Elaboração/ Formalização do PIA (Plano Individual de Atendimento)</i>	100% dos usuários acolhidos com mais de 15 dias consecutivos.	Relação nominal de todos acolhidos com mais de 15 dias, assinalando quais destes tiveram o PIA elaborado/formalizado; Instrumental específico previamente padronizado pelo órgão gestor.	Mensal
<i>Usuários acolhidos com mais de 15 dias consecutivos com a emissão do Cad. Único.</i>	100% dos usuários acolhidos com mais de 15 dias consecutivos, sendo orientados e encaminhados.	Listagem nominal de todos acolhidos com mais de 15 dias consecutivos de pernoite assinalando quais destes tiveram o Cad. Único emitido.	Mensal
<i>Usuários acolhidos com mais de 15 dias consecutivos com Documentação Civil</i>	100% dos usuários acolhidos com mais de 15 dias consecutivos, sendo orientados e encaminhados.	Listagem nominal de todos acolhidos com mais de 15 dias consecutivos de pernoite, assinalando quais destes têm Documentação Civil.	Mensal
<i>Usuários acolhidos cadastrado no GESUAS e com registros de atendimento no mês de avaliação.</i>	80% dos usuários acolhidos.	Listagem nominal de todos os usuários/acolhidos, para acompanhamento dos registros no GESUAS.	Mensal
<i>40 horas / mensais de oficinas</i>	100% da carga horária da parceria.	Relatório mensal em modelo previamente padronizado pelo órgão gestor, com a descrição das oficinas (objetivos gerais e específicos) conforme Planos de Trabalho. Comprovação: fotos e lista de presença.	Mensal

<i>Participação da equipe técnica da Entidade/OSC em reuniões com a Referência Técnica da SASC</i>	100% de presença da coordenação da Entidade nas reuniões mensais com a Referência Técnica da SASC.	Presença dos profissionais técnicos da Entidade nas reuniões, registrada em Ata.	Mensal
--	--	--	---------------

11. AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS E FORMA DE EXECUÇÃO

ACÇÕES A SEREM REALIZADAS	FORMAS DE EXECUÇÃO
ACOLHIDA	Todo acolhimento será realizado pelo agente educador e cuidador social e também pela equipe técnica, onde o usuário recebido será orientado sobre a dinâmica do Abrigo e as Normas e Regras É ofertado matérias de uso pessoal: · Matérias de higiene pessoal: sabonete, shampoo, condicionador, desodorante, pasta de dente, escola, absorvente, prestobarba, conforme necessidade; · Toalhas, lençol, fronha, cobertor e travesseiro;
ACOMPANHAMENTO ESPECIALIZADO DOS USUÁRIOS	No atendimento individual pela equipe técnica será verificado se existe alguma demanda de problemas de saúde ou direito social violado para providências;
PIA	Levantamento de dados pessoais e familiares, na perspectiva do fortalecimento de vínculos familiares e ou comunitários, bem como o fortalecimento pessoal para reconstrução de sua história, para o crescimento, autonomia, autoestima, valorização pessoal, motivação e superação da situação atual. Resultados Esperados: Redução das violações de direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência; · Redução da presença de pessoas em situação de rua e abandono; · Indivíduos e familiares protegidos; · Construção da autonomia; · Indivíduos e familiares incluídos em serviços e com acesso a oportunidades; · Rompimento do ciclo da violência doméstica e familiar, prevenção de risco de violência à medida que

	estamos atendo estaremos acompanhando e orientando as famílias e proporcionando a independência dos acolhidos nas suas atividades rotineiras,
ENTREVISTA INDIVIDUAL E/OU FAMILIAR	Cumprindo o Plano de Trabalho com os Atendimentos individuais para coleta de dados, tendo este como instrumental impreterível;
ORIENTAÇÃO E ATENDIMENTO EM GRUPO	Rodas de conversa reflexiva, trabalhando a autonomia, com temas para o fortalecimento individual e na construção de vínculos afetivos e novas referências relacionais
OFICINA	· Oficinas de Reciclagem, Artesanato, Música/ desenvolvimento corporal / barbearia entre outras que forem necessárias. Proporcionado para o trabalho da coletividade e socialização, desenvolvendo de habilidades.
ESTUDO DE CASO	Realizado pela equipe técnica juntamente com as Coordenações da SASC.
ENCAMINHAMENTO	· Cadastro único; · Bolsa família; · Confecção de cartão eletrônico do ônibus; · UBS; · CVV; · CAPS AD; · CAPS CENTRO NORTE; · Pedido de vaga em ILPI; · Pedido de Auxílio Moradia; · Solicitação de aposentadoria; · Solicitação de BPC; · Encaminhamento para retorno escolar; · Transferência de acolhidos entre abrigos; ·
DISCUSSÃO E PLANEJAMENTO COM A REDE DE SERVIÇO E DO SISTEMA DE	· Reuniões na SASC;

GARANTIA DOS DIREITOS	- Reuniões no CREAS; - Reuniões na Defensoria Pública; - Reunião em UBS para fortalecimento da rede; - Reunião com Hospital Municipal; - Parceria de acompanhamento com os técnicos da Comunidade terapêutica para um atendimento intersetorial, - Encaminhamento para PAT ;
VISITA DOMICILIAR	Realizada para coleta de dados quando necessário e na perspectiva de reaproximação familiar e compreender o universo do acolhido, para complementação de sua história.
FORTALECIMENTO DA COLETIVIDADE E O INCENTIVO DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL:	- Praças com interação; - Cine pipoca; - Interação Grupal; Rodas de Conversa Reflexiva e as Rodas de Conversa com interação grupal;
AÇÕES ROTINEIRAS OFERTADAS	Alimentação e cuidados
CAPACITAÇÃO PARA FUNCIONARIOS	Capacitação geral (ofertado pela SASC)

Outras Formas de Execução:

*A equipe técnica manterá articulação permanente com o CREAS /Coordenação da SASC e os demais serviços socioassistenciais, através de reuniões técnicas e visitas institucionais periódicas.

11.1. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Período de Funcionamento: - Ininterrupto (24horas)

Dias da semana: Segunda a Domingo

Quantidade da Meta a ser atingida: 25 pessoas com limitações para atividades de vida diária sendo acolhidas mensalmente.

As atividades serão desenvolvidas no período de 12 meses (Junho2022 à junho 2023).Todas as atividades apresentadas são planejadas e avaliadas através de um acompanhamento sistemático que inclui registros e relatórios diários, bem como planejamento avaliações e relatórios mensais.

Atividade	Dias da semana / Descrição da atividade	Carga horária	Meses de execução											
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Atendimento do Serviço Social	Período e execução: 12 meses, de segunda a sexta-feira. Atendimentos voltados para a promoção e desenvolvimento de habilidades, de convivência em grupo e fortalecimento de vínculos sociais/comunitários, atuando na perspectiva de elaboração de novos projetos de vida. A intervenção deve estimular e potencializar as condições de escolher e decidir. Deve realizar negociação contínua e acordos com os acolhidos, de modo a atender as demandas expressas e necessidades, reconhecidas a partir de intervenções do próprio profissional e/ou de outros técnicos da Equipe, garantindo a assistência com liberdade de escolha. <u>Atividades do serviço social a serem desenvolvidas.</u> <u>*Serão demonstradas através de relatórios e planilhas:</u> -Acolhimento humanizado na admissão do usuário; atendimentos individualizados e	30 horas semanais, Assistente Social.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

21

Local de Execução: Rua Major Antônio Domingues, nº 227 – Centro Bairro: Centro. Cidade: São José dos Campos Estado: São Paulo CEP: 12245-750 - Sede Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 - Jardim Torrão de Ouro - São José dos Campos - SP
www.gryponovaesperanca.com.br- e-mail: adm.novaesperanca@hotmail.com.

Contato / Fax: 12. (12)3944 7413 – 97404 3186

	atendimento individualizado; acompanhamento terapêutico; orientações e/ou encaminhamentos para a rede socioassistencial; preparação e/ou facilitação do usuário no processo de desligamento institucional;																		
40hs mensais de Oficinas - convivência /socialização	Período e execução: 12 meses, de segunda a sexta. Objetivando a interação entre os acolhidos, o desenvolvimento de habilidades, a convivência em grupo e o fortalecimento de vínculos sociais e comunitários.	40hs/ Mensais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades voltadas para a socialização, fortalecimento de vínculos/lazer	Período e execução: 12 meses, durante toda semana. Atividades a serem realizadas pelo menos duas vezes por semana, que deverão ser planejadas e definidas em conjunto com a equipe técnica da Secretaria de Apoio Social ao Cidadão – SASC e os acolhidos.	Carga horária a ser definida.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Assembleias com os acolhidos.	Período e execução: nos 12 meses, mensalmente, com duração de até 2 h 00 cada assembleia. Promovendo discussões acerca das rotinas e normas do equipamento, proporcionando ao acolhidos condições de participar ativamente da construção e aprovação de novas regras,	02 horas Mensais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

	visando a melhoria da assistência prestada.													
Reunião Técnica com os Educadores Sociais.	Período e execução: 12 meses, de segunda a sexta-feira. Avaliação contínua do trabalho desenvolvido com a Equipe de Apoio e a Equipe Técnica.	Mensais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Justificativa: As atividades propostas são para as pessoas com limitações para vida diária (AVD), que apresentam dificuldades para realizar atividades simples como: alimentação, banho, vestir roupa, higiene pessoal, entre outras atividades relacionadas.

Todas as atividades apresentadas são planejadas para estimular a independência e autonomia melhorar a socialização com outros grupos, melhorar a auto –estima , auto valorização, a auto – imagem, a melhoria das funções organo-funcionais(aparelho circulatório, respiratório), manutenção e promoção da saúde , desenvolvimento de habilidades motoras e funcionais para o melhor realização das atividades de vida diária ; aprimoramento da coordenação motora global e suas possibilidades avaliadas através de um acompanhamento sistemático que inclui registros e relatórios diários, bem como planejamento avaliações e relatórios mensais.

A equipe técnica buscará parcerias para o melhor desenvolvimento dos serviços a serem executados, o projeto visa possibilitar o desenvolvimento de potencialidades específicas para o desenvolvimento da autogestão e para tanto são trabalhados temas específicos que atendam a necessidade de cada indivíduo, oferecendo a cada participante do projeto terá um estímulo adequado para a sua necessidade.

*Para as oficinas a Entidade também efetuará a contratação de prestadores de serviço de oficineiros, as temáticas e programação das oficinas serão discutidas em conjunto com as equipes da Secretaria de Apoio Social ao Cidadão-SASC e os acolhidos.

11.2.METODOLOGIA

Os serviços de acolhimento Institucional (Abrigos Institucionais) são serviços que integram a Proteção Social de Alta Complexidade do sistema Único de Assistência SUAS. E a especificidade destes serviços está na oferta de atendimento integral que garanta condições de estadia, convívio, endereço de referência, para acolher com privacidade pessoas em situação de rua e desabrigo por abandono, migração, ausência de residência em condições de auto- sustento.

As regras de gestão e de convivência serão construídas de forma participativa e coletiva, assegurando, assim, a autonomia dos usuários, conforme perfis e privacidade.

23

CNPJ: 09.123.386/0001- 01

Local de Execução: Rua Major Antônio Domingues, nº 227 – Centro **Bairro:** Centro. **Cidade:** São José dos Campos **Estado:** São Paulo **CEP:** 12245-750 - **Sede Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 - Jardim Torrão de Ouro - São José dos Campos - SP**
www.gryponovaesperanca.com.br- e-mail: adm novaesperanca@hotmail.com.

Contato / Fax: 12. (12)3944 7413 – 97404 3186

Há aspectos fundamentais em relação à oferta dos Serviços de Acolhimento, dentre os quais destacamos: garantia de privacidade aos usuários e de respeito à sua trajetória de vida, aos seus costumes, contemplando a especificidade dos ciclos de vida e a diversidade de arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual; garantia do direito à convivência familiar e comunitária; preservação, fortalecimento ou resgate dos vínculos familiares e comunitários, promoção do acesso a direitos socioassistenciais, bem como a serviços, programas e benefícios.

Atividades a serem Desenvolvidas pela Equipe Técnica

A equipe Técnica desenvolverá as atividades e ações relativas:

A acolhida e escuta inicial, ao identificar as situações de direitos violados, trabalhando na perspectiva da garantia de direitos, para que se possa promover a qualidade de vida, o bem estar e a construção de novos projetos de vida.

Estudo social, Entrevista Individual e/ou familiar; com vistas ao processo de reestruturação e retomada dos vínculos familiares,

Orientação e atendimento individual e/ou familiar;

Orientação e atendimento em grupo, com desenvolvimentos das reuniões com, as palestras, de temas de interesse comum do grupo e outros temas que possam proporcionar a socialização e na construção para contribuir com o processo do retorno ao convívio familiar, favorecendo o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;

Orientação e apoio para obtenção de documentação pessoal, com isenção de taxa.

Encaminhamento para (CRAS)- Centros de Referência de Assistência Social, onde será efetuada a inclusão do usuário no Cadastro Único para Programas – Sociais; promovendo a melhoria da vida dos acolhidos e suas famílias,

Construir no processo de saídas das ruas e possibilitando condições de acesso à rede de serviços e a benefícios assistenciais;

Oficinas e atividades coletivas de convívio e socialização, obter a conscientização e o empoderamento dos usuários do serviço, para que tenham seus direitos garantidos e possam se emancipar, enquanto cidadãos atuantes na sociedade;

Ações de mobilização e participação social, mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais, encaminhamento de usuários/dependentes de substâncias psicoativas para serviços da rede de saúde; encaminhamento para outros serviços da rede de saúde;

Encaminhamento para política de educação (educação de jovens e adultos etc), encaminhamento para serviços/Unidades das demais políticas pública, encaminhamento para órgãos de defesa de direitos (Defensoria Pública, Poder- Judiciário, Ministério Público, Conselho Tutelar etc.).

Encaminhamentos e acompanhamento para a rede de serviços com ênfase ao trabalho integrado com a saúde de forma a viabilizar através de uma ação conjunta a internação e/ou acompanhamento ambulatorial para tratamento da dependência química,

Registro de informações em prontuário eletrônico, e laboração de relatórios sobre casos em acompanhamento, estudo de Caso/Discussão em equipe; Possibilitar a convivência comunitária; promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais,

Busca ativa, essas ações ajudaram a ampliar o número de pessoas cadastradas e beneficiárias dos Programas de transferência de renda;

Supervisão das Oficinas de Hortas móveis entre outras;

Acompanhamento especializado dos usuários; encaminhamento e inserção em cursos de qualificação e profissionalizante, preparando-os para o ingresso no mercado de trabalho; encaminhamentos aos serviços; atividades de convivência comunitária, recreação, acesso à cultura, lazer, esporte e atividades ocupacionais, conforme identificação de interesses e efetivação de contatos com órgãos diversos;

Elaboração do Plano de Acompanhamento Individual e/ou Familiar; estudos de caso; encaminhamento, discussão e planejamento conjunto com a rede de serviços e do Sistema de Garantia de Direitos, das intervenções necessárias, a organização das informações dos usuários e respectivas famílias, na forma de prontuários individual;

Visitas domiciliares, que visem a reintegração a família e fortalecimento dos vínculos, sendo utilizada técnicas para o desenvolvimento das ações que visem a construção de novos projetos de vida;

A descoberta e a potencialização de recursos para o enfrentamento e a superação de situações adversas; o fortalecimento da coletividade e o incentivo à participação social. Acompanhamento do trabalho desenvolvido pelos educadores, na seleção destes profissionais e demais funcionários, como também, a capacitação destes.

Atividades externas, promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público alvo;

Avaliação e monitoramento será feita continuamente para o melhor desenvolvimento do trabalho com a realização de reuniões de equipe, relatórios, articulações com as redes entre outros.

Possibilitar a convivência comunitária; promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de - Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;

Acolhida

Para inserir o usuário no serviço ofertado pelo Abrigo institucional, existe critérios a serem considerados: as Pessoas acolhidas tem que ser adultas, do sexo masculino, em situação de rua no município de São José dos Campos-SP, tem que apresentar o encaminhamento do assistente social do Centro de Atendimento ao Migrante e Abordagem Social, após averiguação da demanda e vaga existente.

Os usuários serão acolhidos no abrigo pela assistente social ou pelo educador social/cuidador dependendo do horário, na maioria das vezes que acolhe e recebe e a assistente social. Sabendo-se que para o processo de acolhimento em abrigo é obrigatório a elaboração do PIA-Plano Individual de Acompanhamento,

A acolhida individual e escuta qualificada será feita pela assistente social, de segunda à sexta-feira, o atendimento será agendado com períodos programados. Em situações emergenciais o assistente social se disponibilizará para atender o acolhido, pois o serviço é ininterrupto por (24 horas) de segunda à segunda.

Durante os atendimentos é possível identificar suas necessidades e, a partir disso trabalhá-las de forma individualizada. Toda escuta, nesses atendimentos, serve para que o profissional direcione da melhor forma possível às questões identificadas, de modo a assegurar a melhoria na qualidade de vida dos acolhidos, a reinserção social e recuperação de vínculos que por causa da dependência química, ou outros fatores foram rompidos.

A acolhida em pequenos grupos: Será previamente planejada pela equipe técnica; no decurso do acolhimento, o acolhido passa pelos atendimentos individuais e em grupo, regularmente, com os profissionais de Psicologia, Serviço Social, nos grupos, abrem-se espaços para troca de experiências.

Estratégias de reinserção social: Buscando promover, desde o início do acolhimento, as possibilidades para que este acolhido possa ser inserido na sociedade, retomando assim a sua autoestima e autonomia para com sua vida, inserção em cursos de qualificação conforme identificação de interesses e efetivação de contatos com órgãos diversos.

Construção de Vínculos entre **entidade, acolhidos e suas famílias:**

No que se diz respeito a construção dos vínculos entre entidade, acolhidos e suas famílias: Será utilizadas técnicas de desenvolvimentos integrativas, multidisciplinar e humanitária, com intuito de mudar a realidade das pessoas que são acolhidas. Criando meios para efetivação de afeto e a reintegração social proporcionado através dos acompanhamentos e visitas domiciliares, desenvolvendo ações que resgate os vínculos familiares rompidos, além de buscar a parceria para o tratamento a dependência química no CAPS - AD e Comunidades Terapêutica para os usuários acolhidos com problemas referente a dependência química.

Operacionalidade dos Serviços

Rotinas a serem ofertadas pela entidade no abrigo

Será servido quatro (04) refeições por dia, de segunda à domingo sendo:

*Café da manhã

*Almoço.

*Café da tarde

*Janta

O Almoço e janta serão acondicionados em "hot box", a entidade contratará uma empresa para a prestação de serviço de alimentação, e quando solicitado pela equipe técnica contratará a prestação de serviços de lanches, para eventos mensais.

Como uma das medidas de enfrentamento da pandemia de COVID 19, considerando a Portaria 188, de 03 de fevereiro de 2020, por meio da qual o Ministério de Estado da Saúde que Declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus, diante da Lei Federal 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, ao dispor sobre medidas para o enfrentamento da citada emergência, de maneira a evitar possível contaminação ou propagação do coronavírus.

Podendo sofrer alterações na forma de servir as refeições durante este período, o almoço e janta serão ofertados em marmitex.

Fornecimento de um kit básico de higiene pessoal individual contendo: roupas íntimas, toalha de banho, chinelo, escova de dente, creme dental, sabonete, shampoo, condicionador, desodorante e aparelho descartável de barbear.

Diariamente, a equipe técnica desenvolverá atividades para os usuários que visem o desenvolvimento das ações para: Construção de novos projetos de vida; descoberta e a potencialização de recursos para o enfrentamento e a superação de situações adversas; fortalecimento da coletividade e o incentivo à participação social; para construção da autonomia.

Oficinas diversas: O cronograma será feito junto a equipe técnica enviada pelo órgão gestor pela “SASC”.

O cronograma das oficinas bem como das atividades, serão entregues aos acolhidos, a fim de que cada um possa escolher as atividades que se enquadre dentro de seu perfil.

Oficinas são alternativas usadas muito eficientes tanto para o desenvolvimento físico e motor, como pessoal e social para pessoas com dificuldades nas atividades de vida diária, a reabilitação permite o alcance do nível físico e mental /ou social, dando a elas condições de mudar de vida. As oficinas tem como objetivo de estimular o autoconhecimento dos acolhidos, trabalhando conflitos geracionais e promovendo a auto estima, a independência e a autonomia. A metodologia e o formato das oficinas m com as suas dinâmicas e provocações, são iguais para todos os públicos beneficiários, diferenciando –se apenas na forma de convocação dos participantes.

As oficinas desenvolverão as habilidades manuais para que possam explorar e expandir sua criatividade, desenvolver a atenção, concentração e coordenação motora fina e consequentemente desenvolver o gosto pelas atividades a fim de que possam despertá-las para o exercício de uma futura profissão.

Além de promover um espaço de convivência que favoreça o desenvolvimento de competências e habilidades para a autonomia dos atendidos, as dinâmicas e as provocações das oficinas visam a identificar formas de segregação que só depois de reconhecidas poderão ter solução.

A fim de possibilitar ao acolhido, viver de forma independente e participar plenamente de todos os aspectos da vida, a equipe Técnica trabalhará pela implementação de medidas apropriadas para assegurar acesso, em igualdade de oportunidades para todos.

Objetivo das oficinas é ampliar habilidades; aumentar autonomia; com temas motivacionais e com o objetivo de favorecer a sensibilização e a boa convivência em grupo;

Características são de valorização da singularidade e desenvolvimento do potencial criativo;

Resultados desejados são os rompimentos com isolamento, a inserção social; efetuação do desejo na vida, no trabalho, na criação e na convivência em grupo;

Modalidades das oficinas: Ofertar um espaços de criação; espaços de atividades manuais; espaços de promoção de interação com atividades de encontro a vidas, promovendo o exercício da cidadania a expressão de liberdade e convivência, em prol da melhoria na qualidade de *vida*.

As atividades incluem Palestra com profissionais especializados, ação de exposição oral e ou audiovisual a respeito de temas específicos de interesse dos acolhidos e em seguida espaço aberto para escuta e fala dos participantes/discussão em grupos.

Além de atividades diferenciadas a serem definidas com a equipe da Secretaria de Apoio Social ao Cidadão-SASC,

Eventos Atividades: Confraternização: aniversariantes e/ou datas comemorativas do mês, exposições dos trabalhos produzidos pelos acolhidos nas oficinas, campanhas educativas e preventivas, passeios (externos), Festas temáticas (conforme calendário brasileiro ou regional).

Atividades Socioculturais (semanal): Dinâmica de grupo com gincanas, jogos educativos com temas motivacionais; roda de conversa, essa atividade proporcionará a construção de vínculos afetivos e novas referências relacionais e o fortalecimento da autonomia.

Sessões de cinema: Atividades elaboradas e desenvolvidas por equipe técnica também realizadas em parceria com Educadores e Voluntários. Terá por finalidade estimular a criatividade e oportunizar a valorização do percurso de vida dos acolhidos. De caráter lúdico ou artístico, com ênfase na comunicação e participação coletiva.

Atividades que proporcionem o aumento da autoestima, como por exemplo "O dia da Beleza com Palestras Educativas", entre outras a serem planejadas juntamente com os acolhidos.

Atendimento individual: Durante os atendimentos é possível identificar suas necessidades e, a partir disso trabalhá-las de forma individualizada. Toda escuta, nesses atendimentos, serve para que o profissional direcione da melhor forma possível às questões identificadas, de modo a assegurar a melhor qualidade de vida dos acolhidos, a reinserção social e recuperação de vínculos que por causa da dependência química, e outros fatores foram rompidos.

O atendimento será feito pela equipe Técnica, de segunda à sexta, com escopo de criar um ambiente acolhedor onde o usuário se sinta seguro para compartilhar informações, experiências, inseguranças, interesse, seu sentimento de pertença e de identidade, permitindo ao assistente social fazer um acompanhamento com resolutivas e devolutivas de cada situação.

Atendimento individual e em grupos: As atividades visam o fortalecimento do grupo de modo a favorecer a convivência entre eles. Em todas as atividades, buscamos sensibilizar o outro, por meio de partilha da recuperação, pois entendemos que a experiência entre os pares pode ter um significado prático na recuperação do outro. Esse atendimento será de segunda à sexta-feira, tem como objetivo estimular e orientar os usuários na reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território.

Criando situações de convivência para a realização de diálogos e fazeres que constituem alternativas para o enfrentamento de vulnerabilidades e a construção de alternativas. Nessa direção, esses encontros são um espaço para promover: processos de valorização/reconhecimento, trata-se de considerar as questões e os problemas do outro como procedentes e legítimos; exercitando as decisões e as escolhas, tratando -se

de fomentar a responsabilidade e a reflexão sobre as motivações e interesses envolvidos no ato de escolher; tomando decisões sobre a própria vida e de seu grupo.

Isso será efetivadas mediante variadas ações estratégicas, que são atrativas a demandas e especificidades de cada grupo, sempre com objetivos muito bem definidos.

Descrição de outras rotinas a serem ofertadas no Abrigo pela Equipe Técnica

As articulações: Quando necessário, encaminhamos os acolhidos para atendimento nos equipamentos de saúde, como UPA Saúde Mental, Unidades Básicas de Saúde, Hospital Clínicas Sul e Hospital Municipal. Contamos ainda com apoio social oferecido ao acolhido, como o CRAS, para fortalecimento de vínculo familiar; CREAS, Centro Pop, CAPS AD, todos esses equipamentos são acionados na medida em que o acolhido e/ou seu familiar apresenta uma situação ou queixa em que se faz necessário os serviços oferecidos. As articulações serão constantes com demais serviços da rede socioassistencial e intersetorial, para acompanhamento e inclusão em serviços e acesso a benefícios, buscará articulação permanente com a rede socioassistencial, através de reuniões técnicas e visitas institucionais periódicas.

Atividades de Registro e Acompanhamento: Essa atividade será feita pela equipe Técnica, pois é um instrumental técnico que possui informações mínimas do acompanhamento e evolução do usuário no serviço, de encaminhamentos, descrição de situações prioritárias e/ou anexo de documentos, articulação com o Centro Pop.

Manutenção de lista de atendidos no serviço: Será feita pela equipe técnica, no instrumental previamente padronizada pelo órgão gestor, com registro do perfil e da situação familiar do acolhido.

O registro diário no livro de ocorrência: Será feito pelos educadores sociais, mediante a supervisão da equipe técnica, para situações que necessitem continuação de alguma providência ou acontecimento de relevância com o usuário ou no abrigo.

Elaboração de relatório mensal: Será feito pela equipe técnica, 1 vez por mês, em modelo previamente padronizado pelo órgão gestor, com a descrição das atividades desenvolvidas de acordo com os planos de trabalho, ou alteradas, neste caso com as

devidas justificativas, contendo as fotos lista de presença dos usuários nas atividades, ata das assembleias realizadas.

Preenchimento de informações: Será feito pela assistente social, através do GESUAS (Sistema de Informação da Assistência Social) dos usuários, fará a inserção, elaboração e envio ao Centro Pop de relatórios de acompanhamento.

Elaboração do PIA: Terá que será elaborado nos primeiros atendimento ao usuário, pois todas as pessoas inseridas no Programa deverão ter um Plano Individual e/ou Familiar de Atendimento. Este Plano será elaborado sob a responsabilidade da referência técnica do equipamento de atendimento, sendo construído junto ao usuário.

O Plano de atendimento individual será reavaliado trimestralmente, contendo os dados pessoais do acolhido; motivo do acolhimento; situação escolar; informações sobre a saúde do acolhido; informações sobre os acolhimentos (institucional ou familiar) anteriores; encaminhamento para a rede socioassistencial e outras Políticas Públicas; comunicação com o Sistema de Justiça / Órgãos de Defesa de Direito; dados socioeconômicos da família de origem/responsável; acompanhamento da família de origem; registro da existência de vínculos comunitários; informações sobre o relacionamento intrafamiliar; registro das potencialidades dos usuários do Serviço; informações sobre a participação da família de origem/responsável durante o acolhimento; informações sobre a participação em curso/capacitação/profissional, plano de Ação a ser desenvolvido.

Reunião Técnica: Será mensalmente visando estreitar os laços, organizar, fiscalizar e orientar o serviço, em como alinhar o andamento do trabalho prestado pelo equipamento.

Elaboração e envio de relatórios de desligamentos: Após consenso sobre o procedimento a ser adotado com o técnico de referência para CREAS nas situações de direitos violados e para o CRAS do território de moradia do usuário quando se tratar de situação de Proteção Social Básica.

Nas atividades rotineiras dos usuários que acessam o acolhimento institucional, como, cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção e organização do ambiente

31

CNPJ: 09.123.386/0001 - 01

Local de Execução: Rua Major Antônio Domingues, nº 227 – Centro Bairro: Centro. Cidade: São José dos Campos Estado: São Paulo CEP: 12245-750 - Sede Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 - Jardim Torrão de Ouro - São José dos Campos - SP
www.gryponovaesperanca.com.br- e-mail: adm novaesperanca@hotmail.com.

serão acompanhadas pelo educador, bem como, este prestará apoio na preparação do usuário para os encaminhamentos possíveis, sendo orientado e supervisionado pela Equipe Técnica.

As atividades e oficinas de convívio e socialização serão desenvolvidas pela equipe de trabalho e oficineiros, com supervisão técnica. Serão realizadas em pequenos grupos, sendo previamente planejadas pela equipe. Os usuários podem também participar desse processo propondo, por exemplo, temas para as oficinas e atividades coletivas.

Desenvolveremos oficinas terapêuticas, com atividades que contribuem na autonomia do indivíduo, de forma educativa, mostrando para cada participante a sua capacidade e oportunidade de se especializar em atividades até então nunca imaginadas por cada um, essas atividades são direcionadas à promoção de ações que ampliem o universo informacional, cultural e social dos usuários.

Recursos Humanos necessários para execução dos serviços

Função	Escolaridade	Carga Horária semanal	Qtde.	Competências
Coordenador Técnico	Profissional de nível superior e experiência em função congênere e que integre a equipe do SUAS (Assistente Social, Psicólogo, Antropólogo, Pedagogo, Sociólogo)	44h	1	Gestão do Serviço; - Elaborar, em conjunto com a equipe técnica e demais colaboradores, do projeto político-pedagógico do serviço; - Organizar a seleção e contratação de pessoal e supervisão dos trabalhos desenvolvidos; - Articulação com a rede de serviços; - Articulação com o Sistema de Garantia de Direitos; Redigir documentos; Digitar, organizar, elaborar, registrar, controlar, acompanhar e administrativos; Executar o recebimento, distribuição, suprimento, registro, controle dos documentos, materiais, gêneros e equipamentos; - Atender às solicitações de informações ao público interno e externo através de recepção, reuniões e outras atividades de apoio administrativo; organizar os documentos para a prestação de contas da parceria; - Organizar o processo de trabalho através do planejamento e programação das ações e atividades de implementação dos serviços de acordo com os procedimentos e normas administrativas; - Participar de reuniões, treinamento e desenvolvimento para aperfeiçoamento do processo de trabalho;

				- Realizar outras tarefas correlatas
Equipe Técnica Psicóloga	Nível Superior com formação em Psicologia.	40h	01	Avaliar os usuários indicando atividades mais adequadas e coordenar as oficinas. Ajudar os usuários a compreender as causas de seu sofrimento e encontrar formas de superá-lo. Realizar Acompanhamento psicossocial dos usuários e suas respectivas famílias, com vistas à reintegração familiar; - Realizar atendimentos individuais e grupais, orientações e encaminhamentos e outras atribuições correlatas.
Equipe técnica Assistente Social	Nível Superior com formação em Serviço Social	30 Horas	01	Elaboração em conjunto com a coordenação e demais colaboradores, do Projeto Político Pedagógico do serviço; Acompanhamento social dos usuários e suas respectivas famílias, com vistas a reintegração familiar; Encaminhamento, discussão e planejamento conjunto com outros técnicos da rede de serviços e do Sistema de Garantia de Direitos das intervenções necessárias ao acompanhamento dos usuários em situação de rua; Articulação com a rede de serviço socioassistenciais; Elaboração do Plano Individual de Acompanhamento – PIA; Mediação em parceria com educador do processo de aproximação e fortalecimento ou construção do vínculo com a família de origem, quando for o caso; Participar de reuniões, treinamento e desenvolvimento para aperfeiçoamento do processo de trabalho; Realizar outras atribuições correlatas.
Analista ADM	Nível médio	44h	01	Redigir documentos; digitar, organizar, elaborar, registrar, controlar, executar o recebimento, distribuição, suprimento, registro, controle dos documentos, materiais, administrativo; organizar os documentos e fazer as prestação de contas da parceria; *Esse profissional ficará locado no setor administrativo da entidade -Setor de Prestação de Contas
Auxiliar de serviços gerais – ASG	Ensino fundamental (incompleto)	(12x36)	3(sendo 2 no período Diurno)	Zelar pela limpeza dos espaços; responsável pela lavagem de roupas e realizar outras tarefas correlatas.

			IFoguista	
Cuidador Social	Ensino Médio	(12x36) Seg. À Sexta Das 07h00 as 16h00	12 (sendo 06 diurno 12x 36) (1 diurno de segunda à sexta – feira) 05 Noturno 12x36)	Pessoa capacitada para auxiliar os acolhidos que apresentam limitações para realizar atividades da vida diária. - Contribuir para o bem-estar físico, mental e social, auxiliar e acompanhar na alimentação e atividades cotidianas como: Auxiliar o acolhido a realizar sua higiene pessoal, realizando a troca de fraldas, auxílio no banho e escovamento dos dentes, fazer companhia nas atividades, conversar, caminhar, realizar trabalhos manuais, tomar sol, etc... Ministrar medicações necessárias de acordo com a dosagem e com horários definidos pelo médico, ajudar ao colhido com as suas atividades, inclusive na hora das refeições de o cuidado de servir e separar as refeições, zelar pelo ambiente no qual os acolhidos estão, observar e contribuir para que o local que permanecer usuário esteja limpo e organizado, prevenindo acidentes e proporcionar qualidade de vida, garantindo o bem estar de um modo geral. Sendo vigilante para que os acolhidos se mantenham confortáveis, bem alimentados, devidamente medicados e estimulando para que ao mesmo tempo, mantenha a sua autonomia

Considerações Finais

A proposta do Plano de Trabalho é voltada à inserção da Pessoas adultas, do sexo Masculino com limitações para atividades de vida diária (AVD), em situação de rua no município de São José dos Campos –SP na sociedade, buscando fortalecer o vínculos interpessoais e/ou familiares que oportunizem a construção de novos projetos de vida convivência familiar, a entidade possui um atendimento individualizado, com escopo nos problemas individuais de cada atendido, levando em consideração as necessidades individuais e em busca de promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida; desenvolvendo ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos.

CNPJ: 09.123.386/0001- 01

Local de Execução: Rua Major Antônio Domingues, nº 227 – Centro Bairro: Centro. Cidade: São José dos Campos Estado: São Paulo CEP: 12245-750 - Sede Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 - Jardim Torrão de Ouro - São José dos Campos - SP
www.gryponovaesperanca.com.br- e-mail: adm novaesperanca@hotmail.com.

12. ESTIMATIVA DAS DESPESAS

12.1. Recursos Humanos

FUNÇÃO	QTD	Carga Horária Semanal	Escolaridade	Salário com Dissídio 5,28%	Adicional Noturno 45% e DSR	Adicional de Insalubridade 20%	VA/Cesta	VT	FGTS 8% Mês	PIS	13º Salário	1/3 Férias	Férias	40% FGTS	Aviso Prévio Indenizado	Valor Individual	Valor Total Mensal	Valor Total 12 Meses
Coordenação Técnica	1	40	Superior Completo	4.094,02			322,00		327,52	40,94	341,17	113,72	341,17	131,01	341,17	6.052,72	6.052,72	R\$ 72.632,64
Assistente Social	1	30	Superior Completo	2.803,63			222,00		224,29	28,04	233,64	77,88	233,64	89,72	233,64	4.146,48	4.146,48	R\$ 49.757,76
Psicólogo	1	40	Superior Completo	3.061,30			322,00	228,80	244,90	30,61	255,11	85,04	255,11	97,96	255,11	4.835,94	4.835,94	R\$ 58.031,28
Analista ADM - Pleno	1	44	Superior Completo	2.760,54			322,00	228,80	220,84	27,61	230,04	76,68	230,04	88,34	230,04	4.414,93	4.414,93	R\$ 52.979,16
Cuidador Social - Diurno	1	40	Ensino Médio	1.644,11		242,40	262,00	228,80	150,92	18,87	137,01	45,67	157,21	60,37	157,21	3.104,57	3.104,57	R\$ 37.254,84
Cuidador Social - Diurno	6	12x36	Ensino Médio	1.644,11		242,40	262,00	135,20	150,92	18,87	137,01	45,67	157,21	60,37	157,21	3.010,97	18.065,82	R\$ 216.789,84
Cuidador Social - Noturno	5	12x36	Ensino Médio	1.644,11	504,43	242,40	262,00	R\$ 135,20	191,28	23,91	137,01	R\$ 45,67	199,24	76,51	199,24	3.661,00	18.305,00	R\$ 219.660,00
Auxiliar de Serviços Gerais - Diurno	3	12 x36	Ensino Fundamental	1.317,88		242,40	262,00	135,20	124,82	15,60	109,82	R\$ 36,61	130,02	49,93	130,02	2.554,30	7.662,90	R\$ 91.954,80
TOTAL	19															R\$ 31.788,92	R\$ 66.588,36	R\$ 799.060,32

Recursos Humanos com adequações no centro de Custo RH com Utilização de Saldo Remanescente Adit. 5

R\$ 799.060,32



CNPJ : 09.123.386/0001-01

Local de Execução: Rua Major Antônio Domingues, nº 227 - Centro Bairro: Centro. Cidade: São José dos Campos Estado: São Paulo CEP: 12245-750 - Sede Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 - Jardim Torrão de Ouro - São José dos Campos - SP www.gryponovaesperanca.com.br- e-mail: adm.novaesperanca@hotmail.com.

Alterações das Bases Salariais 2020/2021 e 2021 / 2022

FUNÇÃO	QTD	Salário Previsto 2	Adit.	Índice aplicado Maio 2020 a Abril 2021	Salário com aplicação de 5,74% /4,24% psicóloga - 2020 a 2021	Índice aplicado Maio 2021 a Abril 2022	Salário com Dissídio 5,28% - 2021 a 2022
Coordenação Técnica --	1	R\$ 3.677,61		5,74%	R\$ 3.888,70	5,28%	R\$ 4.094,02
Assistente Social -	1	R\$ 2.518,64		5,74%	R\$ 2.622,09	5,28%	R\$ 2.803,63
Analista ADM	1	R\$ 2.206,57		Piso salarial	R\$ 2.622,10	5,28%	R\$ 2.760,54
Cuidador Social - Diurno	6	R\$ 1.476,88		5,74%	R\$ 1.561,65	5,28%	R\$ 1.644,11
Cuidador Social - Noturno	4	R\$ 1.476,88		5,74%	R\$ 1.561,65	5,28%	R\$ 1.644,11
Auxiliar de Serviços Gerais	3	R\$ 1.183,83		5,74%	R\$ 1.251,78	5,28%	R\$ 1.317,88

FUNÇÃO	QTD	Salário Previsto Adit. 2	Índice aplicado Maio 2020 a Abril 2021	Salário com aplicação de 3,28% % /4,24% psicóloga - 2020 a 2021	Índice aplicado Maio 2021 a Abril 2022	Salário com Dissídio 12% - 2021 a 2022
Psicólogo	1	R\$ 2.622,09	4,24% Piso salarial	R\$ 2.773,31	12%	R\$ 3.061,30

CNPJ : 09.123.386/0001-01

Local de Execução: Rua Major Antônio Domingues, nº 227 - Centro Bairro: Centro. Cidade: São José dos Campos Estado: São Paulo CEP: 12245-750 -
 Sede Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 - Jardim Torção de Ouro - São José dos Campos - SP www.gryponovaesperanca.com.br- e-mail: adm_novaesperanca@hotmail.com.

A OSC dispõem de um Saldo de Provisionamento de RH no Valor de R\$ 113.546,29 (40% FGTS R\$ - os demais valores correspondem a lei 12.506 1/3 de férias e 13 Salário), referente ao plano original/adit.le2. Seria importante mencionar que o Saldo Remanescente RH no valor de R\$ 152.364,46 será utilizado para transferência de centro de custo para o Termo Aditivo nº 5.

No mês de férias da Assistente Social, será realizada a contratação de outra técnica por 30 dias, a fim de darmos continuidade nas ações técnicas e encaminhamentos aos acolhidos, sendo indispensável à contratação deste profissional neste referido período, diante da complexidade da demanda atendida. Mediante a disponibilidade de recursos financeiros dentro do centro de custo de Recursos Humanos faremos a reposição do profissional sem alteração do valor global.

Durante a vigência do Termo de Colaboração, caso ocorra solicitação de licença maternidade ou afastamento pelo auxílio doença, a entidade realizará contratações para reposição da equipe, no intuito de não prejudicar o bom andamento dos serviços, diante da disposição de recursos financeiros dentro do centro de custos RH e utilizando saldo remanescente. Todas as contratações serão realizadas em regime CLT (contratos determinados e/ou indeterminados).

Realizamos o pagamento de dissídio correspondente ao período de Maio de 2020 a abril de 2021 (5,74%) com Recursos do Saldo Remanescente ADIT.2 em novembro de 2021 .

Será realizado o pagamento de dissídio retroativo no adit. 5 referente ao período de maio /2021 a abril /2022 dos funcionários ativos no mês de Junho de 2022 com percentual de (5,28%) .

A Convenção Coletiva da Psicóloga – 08/2020 a 09/21 obedeceremos o piso salarial da Psicóloga. Foi realizado o acréscimo no valor da Base Salarial de 2 colaboradores - correspondente ao piso de categoria profissional (4,74%) e o dissídio coletivo no percentual de (3,28%) , precisa ser pago o retroativo conforme detalhamento das planilhas. Pagamento já foi realizado em novembro de 2021.

A Convenção Coletiva da Psicóloga – 08/2021 a 09/22, obedeceremos o piso salarial da Psicóloga. Foi realizado o acréscimo no valor da Base Salarial de 1 colaboradora - Psicóloga, correspondente ao piso de categoria profissional e o dissídio coletivo no percentual de 12%, precisa ser pago o retroativo conforme detalhamento .

No que se refere ao pagamento do percentual de 12% - Os profissionais não receberam o pagamento retroativo, apenas houve a aplicação no mês de Fevereiro /2022 , a OSC necessita do repasse do valor retroativo para pagamento do serviço de psicologia no termo aditivo de nº 5.



CNPJ : 09.123.386/0001-01

Local de Execução: Rua Major Antônio Domingues, nº 227 – Centro Bairro: Centro. Cidade: São José dos Campos Estado: São Paulo CEP: 12245-750 -
Sede Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 - Jardim Torção de Ouro - São José dos Campos - SP www.gryponovaesperanca.com.br- e-mail: adm.novaesperanca@hotmail.com.

Funcionários Ativos - Dissídio 5,28% - Base período previsto em Convenção Coletiva : maio /2021 a abril /2022 –

APLICADO PAGO FEVEREIRO / MARÇO / ABRIL / MAIO / JUNHO/2022 - UTILIZAÇÃO DE SALDO REMANESCENTE ADIT. 4

FUNÇÃO	ÚLTIMO SALÁRIO	Dissídio -2021 A 2022	NOVO SALÁRIO	DIFERENÇA	DISSÍDIO APLICADO FEV/2022 A JUN/2022	FGTS 8%	FGTS 40%	PIS	TOTAL
CUIDADOR	R\$ 1.561,65	5,28%	R\$ 1.644,11	R\$ 82,46	R\$ 547,92	R\$ 43,83	R\$ 17,53	R\$ 5,48	R\$ 614,77
CUIDADOR	R\$ 1.561,65	5,28%	R\$ 1.644,11	R\$ 82,46	R\$ 439,21	R\$ 35,14	R\$ 14,05	R\$ 4,39	R\$ 492,79
CUIDADOR	R\$ 1.561,65	5,28%	R\$ 1.644,11	R\$ 82,46	R\$ 329,82	R\$ 26,39	R\$ 10,55	R\$ 3,30	R\$ 370,06
CUIDADOR	R\$ 1.561,65	5,28%	R\$ 1.644,11	R\$ 82,46	R\$ 412,28	R\$ 32,98	R\$ 13,19	R\$ 4,12	R\$ 462,58
CUIDADOR	R\$ 1.561,65	5,28%	R\$ 1.644,11	R\$ 82,46	R\$ 545,22	R\$ 43,62	R\$ 17,45	R\$ 5,45	R\$ 611,74
CUIDADOR	R\$ 1.561,65	5,28%	R\$ 1.644,11	R\$ 82,46	R\$ 409,53	R\$ 32,76	R\$ 13,10	R\$ 4,10	R\$ 459,49
CUIDADOR	R\$ 1.561,65	5,28%	R\$ 1.644,11	R\$ 82,46	R\$ 534,58	R\$ 42,77	R\$ 17,11	R\$ 5,35	R\$ 599,80
CUIDADOR	R\$ 1.561,65	5,28%	R\$ 1.644,11	R\$ 82,46	R\$ 441,80	R\$ 35,34	R\$ 14,14	R\$ 4,42	R\$ 495,70
ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 2.663,21	5,28%	R\$ 2.803,83	R\$ 140,62	R\$ 281,23	R\$ 22,50	R\$ 9,00	R\$ 2,81	R\$ 315,54
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	R\$ 1.251,25	5,28%	R\$ 1.317,32	R\$ 66,07	R\$ 330,33	R\$ 26,43	R\$ 10,57	R\$ 3,30	R\$ 370,63
CUIDADOR	R\$ 1.561,65	5,28%	R\$ 1.644,11	R\$ 82,46	R\$ 453,85	R\$ 36,31	R\$ 14,52	R\$ 4,54	R\$ 509,22
PSICOLÓGA	R\$ 2.733,31	12,00%	R\$ 3.061,31	R\$ 328,00	R\$ 1.776,83	R\$ 142,15	R\$ 56,86	R\$ 17,77	R\$ 1.993,60
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	R\$ 1.251,25	5,28%	R\$ 1.317,32	R\$ 66,07	R\$ 330,33	R\$ 26,43	R\$ 10,57	R\$ 3,30	R\$ 370,63
CUIDADOR	R\$ 1.561,65	5,28%	R\$ 1.644,11	R\$ 82,46	R\$ 466,94	R\$ 37,36	R\$ 14,94	R\$ 4,67	R\$ 523,91
CUIDADOR	R\$ 1.561,65	5,28%	R\$ 1.644,11	R\$ 82,46	R\$ 396,46	R\$ 31,72	R\$ 12,69	R\$ 3,96	R\$ 444,83
COORDENAÇÃO TÉCNICA	R\$ 3.888,70	5,28%	R\$ 4.094,02	R\$ 205,32	R\$ 1.026,62	R\$ 82,13	R\$ 32,85	R\$ 10,27	R\$ 1.151,87
ANALISTA ADM	R\$ 2.622,10	5,28%	R\$ 2.760,55	R\$ 138,45	R\$ 586,09	R\$ 46,89	R\$ 18,75	R\$ 5,86	R\$ 657,59
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	R\$ 1.251,25	5,28%	R\$ 1.317,32	R\$ 66,07	R\$ 330,33	R\$ 26,43	R\$ 10,57	R\$ 3,30	R\$ 370,63
									R\$ 10.815,37

CNPJ : 09.123.386/0001-01

Local de Execução: Rua Major Antônio Domingues, nº 227 – Centro Bairro: Centro. Cidade: São José dos Campos Estado: São Paulo CEP: 12245-750 -
Sede Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 - Jardim Torráo de Ouro - São José dos Campos - SP www.gryponovaesperanca.com.br- e-mail: adm.novaesperanca@hotmail.com.

PAGAMENTO A SER REALIZADO REFERENTE AO PERÍODO DE MAIO /2021 A JANEIRO/2022 - DISSÍDIO 5,28 % - EQUIPE ATIVA

NOME	ÚLTIMO SALÁRIO	Dissídio - 2021 a 2022	NOVO SALÁRIO	DIFERENÇA	Dissídio Maio /2021 a Janeiro /2022	FGTS 8%	FGTS 40%	PIS	TOTAL
CUIDADOR	R\$ 1.561,65	5,28%	R\$ 1.644,11	R\$ 82,46	R\$ 1.076,59	R\$ 86,13	R\$ 34,45	R\$ 10,77	R\$ 1.207,93
CUIDADOR	R\$ 1.561,65	5,28%	R\$ 1.644,11	R\$ 82,46	R\$ 1.083,39	R\$ 86,67	R\$ 34,67	R\$ 10,83	R\$ 1.215,56
CUIDADOR	R\$ 1.561,65	5,28%	R\$ 1.644,11	R\$ 82,46	R\$ 868,80	R\$ 69,50	R\$ 27,80	R\$ 8,69	R\$ 974,79
CUIDADOR	R\$ 1.561,65	5,28%	R\$ 1.644,11	R\$ 82,46	R\$ 902,63	R\$ 72,21	R\$ 28,88	R\$ 9,03	R\$ 1.012,75
CUIDADOR	R\$ 1.561,65	5,28%	R\$ 1.644,11	R\$ 82,46	R\$ 969,34	R\$ 77,55	R\$ 31,02	R\$ 9,69	R\$ 1.087,60
CUIDADOR	R\$ 1.561,65	5,28%	R\$ 1.644,11	R\$ 82,46	R\$ 868,27	R\$ 69,46	R\$ 27,78	R\$ 8,68	R\$ 974,20
CUIDADOR	R\$ 1.561,65	5,28%	R\$ 1.644,11	R\$ 82,46	R\$ 1.065,37	R\$ 85,23	R\$ 34,09	R\$ 10,65	R\$ 1.195,35
CUIDADOR	R\$ 1.561,65	5,28%	R\$ 1.644,11	R\$ 82,46	R\$ 839,82	R\$ 67,19	R\$ 26,87	R\$ 8,40	R\$ 942,28
ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 2.663,21	5,28%	R\$ 2.803,83	R\$ 140,62	R\$ 2.290,35	R\$ 183,23	R\$ 73,29	R\$ 22,90	R\$ 2.569,77
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	R\$ 1.251,25	5,28%	R\$ 1.317,32	R\$ 66,07	R\$ 698,17	R\$ 55,85	R\$ 22,34	R\$ 6,98	R\$ 783,35
CUIDADOR	R\$ 1.561,65	5,28%	R\$ 1.644,11	R\$ 82,46	R\$ 866,13	R\$ 69,29	R\$ 27,72	R\$ 8,66	R\$ 971,80
PSICOLOGA	R\$ 2.733,31	12,00 %	R\$ 3.061,31	R\$ 328,00	R\$ 3.416,82	R\$ 273,35	R\$ 109,34	R\$ 34,17	R\$ 3.833,67
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	R\$ 1.251,25	5,28%	R\$ 1.317,32	R\$ 66,07	R\$ 669,60	R\$ 53,57	R\$ 21,43	R\$ 6,70	R\$ 751,29
CUIDADOR	R\$ 1.561,65	5,28%	R\$ 1.644,11	R\$ 82,46	R\$ 1.000,39	R\$ 80,03	R\$ 32,01	R\$ 10,00	R\$ 1.122,44
CUIDADOR	R\$ 1.561,65	5,28%	R\$ 1.644,11	R\$ 82,46	R\$ 27,49	R\$ 2,20	R\$ 0,88	R\$ 0,27	R\$ 30,84
COORDENAÇÃO TÉCNICA	R\$ 3.888,70	5,28%	R\$ 4.094,02	R\$ 205,32	R\$ 2.119,39	R\$ 169,55	R\$ 67,82	R\$ 21,19	R\$ 2.377,96
ANALISTA ADM	R\$ 2.622,10	5,28%	R\$ 2.760,55	R\$ 138,45	R\$ 1.430,62	R\$ 114,45	R\$ 45,78	R\$ 14,31	R\$ 1.605,16
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	R\$ 1.251,25	5,28%	R\$ 1.317,32	R\$ 66,07	R\$ 661,95	R\$ 52,96	R\$ 21,18	R\$ 6,62	R\$ 742,71
									R\$ 23.399,44

CNPJ : 09.123.386/0001-01

Funcionários INATIVOS - 5,74% - Base Maio /2020 a Abril /2021 - Pagos com repasse do Termo Aditivo 2 - apenas para constar no plano as alterações realizadas , não solicitaremos repasse , já foram pagos com Saldo Remanecente .

FUNCIONARIOS									
	ÚLTIMO SALÁRIO	Data do desligamento	Dissídio -2021 A 2022	NOVO SALÁRIO	Dissídio PAGO	FGTS 8%	FGTS 40%	PIS	TOTAL
CUIDADOR	R\$ 1.476,88	22/10/2020	5,74%	R\$ 1.561,65	R\$ 786,13	R\$ 62,89	R\$ 25,16	R\$ 7,86	R\$ 882,04
CUIDADOR	R\$ 1.561,65	03/06/2020	5,74%	R\$ 1.651,29	R\$ 386,66	R\$ 30,93	R\$ 12,37	R\$ 3,87	R\$ 433,83
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	R\$ 1.251,25	02/10/2020	5,74%	R\$ 1.323,07	R\$ 392,82	R\$ 31,43	R\$ 12,57	R\$ 3,93	R\$ 440,75
CUIDADOR	R\$ 1.561,65	04/05/2020	5,74%	R\$ 1.651,29	R\$ 257,21	R\$ 20,58	R\$ 8,23	R\$ 2,57	R\$ 288,59
CUIDADOR	R\$ 1.561,65	04/05/2020	5,74%	R\$ 1.651,29	R\$ 195,44	R\$ 15,64	R\$ 6,25	R\$ 1,95	R\$ 219,28
ANALISTA ADM	R\$ 2.206,57	25/10/2020	5,74%	R\$ 2.333,23	R\$ 1.051,25	R\$ 84,10	R\$ 33,64	R\$ 10,51	R\$ 1.179,50
CUIDADOR	R\$ 1.561,65	21/07/2021	5,74%	R\$ 1.651,29	R\$ 1.824,97	R\$ 146,00	R\$ 58,40	R\$ 18,25	R\$ 2.047,62
CUIDADOR	R\$ 1.561,65	02/06/2021	5,74%	R\$ 1.651,29	R\$ 1.003,50	R\$ 80,28	R\$ 32,11	R\$ 10,04	R\$ 1.125,93
CUIDADOR	R\$ 1.561,65	09/06/2021	5,74%	R\$ 1.651,29	R\$ 193,69	R\$ 15,50	R\$ 6,20	R\$ 1,94	R\$ 217,33
CUIDADOR	R\$ 2.663,21	03/12/2021	5,74%	R\$ 2.816,08	R\$ 2.216,74	R\$ 177,34	R\$ 70,94	R\$ 22,17	R\$ 2.487,19
ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 2.663,21	03/12/2021	5,28%	R\$ 2.803,83	R\$ 1.195,25	R\$ 95,62	R\$ 38,35	R\$ 11,95	R\$ 1.341,07
ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 1.561,65	21/01/2022	5,74%	R\$ 1.651,29	R\$ 36,73	R\$ 2,94	R\$ 1,18	R\$ 0,37	R\$ 41,22
CUIDADOR				R\$ 9.540,39	R\$ 763,23	R\$ 305,29	R\$ 95,40	R\$ 10.704,31	

CNPJ : 09.123.386/0001-01

Local de Execução: Rua Major Antônio Domingues, nº 227 - Centro Bairro: Centro. Cidade: São José dos Campos Estado: São Paulo CEP: 12245-750 - Sede Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 - Jardim Torrão de Ouro - São José dos Campos - SP www.gryponovaesperanca.com.br- e-mail: adm novaesperanca@hotmail.com.

12.1.PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ

Atividade	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	Valor Unitário	QTD	QTD 12 meses	Valor Anual 12 meses
Oficina	Oficineiro	R\$ 30,00	40 horas	480	R\$ 14.400,00
Transporte	Locação de veículo Kombi para visitas e transporte de usuários	R\$ 8.000,00	1 - Prestador de Serviços com motorista - DOBLO 7 lugares	12 meses	R\$ 96.000,00
Contratação de Prestador de Serviço	Dedetização /Desratização	R\$ 100,00	Quando necessário	-----	R\$ 1.200,00
Prestador de Serviços PJ	Contratação de Empresa manutenção Equipamentos /Predial	R\$ 700,00	Quando necessário	-----	R\$ 8.400,00
Alimentação	Empresa de fornecimento de Almoço e Jantar	R\$ 11,50	Refeições (50 refeições diárias)	18250	R\$ 209.875,00
Locação de Equipamento	Máquina de Cartão de Ponto	R\$ 200,00	1 NFS-e mensal - Locação	12 meses	R\$ 2.400,00
Locação de Equipamento	Máquina de Xerox e Impressões	R\$ 350,00	1 NFS -e Mensal Locação	12 meses	R\$ 4.200,00
Locação de Equipamento	Locação de 2 Tablet com 2 chip (Internet móvel)	R\$ 400,00	1 NFS_e Locação	12 meses	R\$ 4.800,00
Lavanderia	Prestação de Serviço Lavanderia	R\$ 351,37	1NFS-e Prestador de Serviços	12 meses	R\$ 4.216,44

R\$ 345.491,44

Refeições foram considerados a base de dias , conforme os meses detalhados abaixo , caso haja aumento na demanda de taxa de OCUPAÇÃO por uma eventualidade a OSC somente poderá repassar o que foi previsto neste plano de trabalho , sendo necessario realizar um novo termo de aditamento caso seja considerada a possibilidade de ampliação destas refeições.



Estimativa de Cálculo das Refeições e Valores Mensais

Mês	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22
QTD dias	30	31	31	30	31	30	31
QTD Refeições diária para 25 pessoas (almoço e janta)	50	50	50	50	50	50	50
QTD refeições Mensais	1500	1550	1550	1500	1550	1500	1550
R\$							
Valor Unitário R\$ 11,50	17.250,00	17.825,00	17.825,00	17.250,00	17.825,00	17.250,00	17.825,00
Mês	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23		
QTD dias	31	28	31	30	31		
QTD Refeições diária para 25 pessoas (almoço e janta)	50	50	50	50	50		
QTD refeições Mensais	1550	1400	1550	1500	1550		
R\$							
Valor Unitário R\$ 11,50	17.825,00	16.100,00	17.825,00	17.250,00	17.825,00		

Total QTD

ANUAL 18250

TOTAL

VALOR

ANUAL

R\$

209.875,00

12.2.. MATERIAL DE CONSUMO

Atividade	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	Valor Un.	QTD Mensal	Valor Mensal	QTD 12 meses	Valor Anual 12 meses
Produtos Higiene /saúde	Fraldas geriátricas/ Remédios	R\$ 700,00	Quando Necessario	R\$ 700,00	12 meses	R\$ 8.400,00
Higiene Pessoal/Vestuário /Chinelo (kit de Higiene Pessoal)	Item para higiene Pessoal/Roupas Intimas /chinelo /Toalha de banho	R\$ 25,00	25kit	R\$ 625,00	12 meses	R\$ 7.500,00
Mini kit de higiene pessoal	Shampoo /Condicionador / Creme Dental / Escova de Dente /Prestobarba	R\$ 5,00	775 Un.	R\$ 3.875,00	9300	R\$ 46.500,00
Produtos para Cama /Mesa /Banho /	Lençóis / Colchão /fronhas/Cobertores /Toalhas de Banho/ /Travesseiros	R\$ 200,00	Quando Necessario	R\$ 200,00	12 meses	R\$ 2.400,00

Material de Oficinas /Jogos	Material para Oficinas/Jogos/ para atividades de socialização	R\$ 250,00	Quando Necessário	R\$ 250,00	12 meses	RS 3.000,00
Administrativo/Instrumentais	Material de Escritório /Informática	R\$ 450,00	Quando necessário	R\$ 450,00	----12 meses	RS 5.400,00
Limpeza/Descartáveis	Produtos de Limpeza /Descartáveis	R\$ 1.000,00	Quando necessário	R\$ 1.000,00	12 meses	RS 12.000,00
Alimentação	Pão	R\$ 0,52	50 pães x dias do mês	-----	18250	RS 9.490,00
Alimentação	Leite	R\$ 4,80	10 litros dia x dias mês	-----	3650	RS 17.520,00
Alimentação	Gênero Alimentícios / Lanches	R\$ 1.100,00	-----	R\$ 1.100,00	12 meses	RS 13.200,00
Louçaria / casa /mesa	Pratos, /cortinas/toalhas de mesa /pano de prato /utensílios para cozinha /assessórios	R\$ 200,00	Quando necessário	R\$ 200,00	12 meses	RS 2.400,00
Total						RS 127.810,00

Quantidade de paes /Leite -Detalhamento Mensal e Anual

PÃO

Mês	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22
QTD dias	30	31	31	30	31	30	31
QTD pão diária para 25 pessoas (café da manhã e tarde)	50	50	50	50	50	50	50
QTD paes Mensais	1500	1550	1550	1500	1550	1500	1550
Valor Unitário R\$ 0,52	R\$ 780,00	R\$ 806,00	R\$ 806,00	R\$ 780,00	R\$ 806,00	R\$ 780,00	R\$ 806,00
Mês	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23		
QTD dias	31	28	31	30	31		
QTD Pão diária para 25 pessoas (almoço e janta)	50	50	50	50	50		
QTD Pão Mensais	1550	1400	1550	1500	1550		
Valor Unitário R\$ 11,50	R\$ 806,00	R\$ 728,00	R\$ 806,00	R\$ 780,00	R\$ 806,00		

Total QTD

ANUAL 18250

TOTAL VALOR R\$

ANUAL 9.490

LEITE

Mês	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22
QTD dias	30	31	31	30	31	30	31
QTD Leite diária para 25 pessoas (café da manhã e tarde)	10 litros	10 litros	10 litros	10 litros	10 litros	10 litros	10 litros
QTD leite Mensais	300	310	310	300	310	300	310
Valor Unitário R\$ 4,80	R\$ 1.440,0	R\$ 1.488,00	R\$ 1488,00	R\$ 1.440,00	R\$ 1488,00	R\$ 1440,00	R\$ 1488,00

Mês	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23
QTD dias	31	28	31	30	31
QTD Leite diária para 25 pessoas (Café da manhã e da tarde)	10 litros	10 litros	10 litros	10 litros	10 litros
QTD Leite Mensais	310	280	310	300	310
Valor Unitário R\$ 4,80	R\$ 1488,00	R\$ 1344,00	R\$ 1488,00	R\$ 1440,00	R\$ 1488,00

Total QTD

ANUAL 3650

TOTAL VALOR

ANUAL R\$ 17.520,00

12.3. CUSTOS INDIRETOS						
Atividade	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	Valor Unitário	QTD Mensal	Valor Mensal	QTD 12 Meses	Valor Anual 12 meses
Consumo	Água Potável	R\$ 9,00	11 galões	R\$ 99,00	132 galões	R\$ 1.188,00
Consumo	Gás	R\$ 120,00	2 gás mês	R\$ 240,00	24 gás mês	R\$ 2.880,00
Recursos Humanos	Exame Ocupacional/Elaboração de Laudos	R\$ 600,00	Quando necessário	R\$ 600,00	12 meses	R\$ 7.200,00
Contador	Prestação de Serviços Contábeis	R\$ 1.100,00	1 NFS-e Contabil	R\$ 1.100,00	12 meses	R\$ 13.200,00
Recursos Humanos	Uniforme /EPIs	R\$ 800,00	Quando Necessario	R\$ 800,00	12 Meses	R\$ 9.600,00
					R\$	
					R\$ 2.839,00	34.068,00

12.4 – PAGAMENTO DE DESPESAS EM ESPÉCIE

O Grupo de Assistência a Dependência Química Nova Aurora Feminino e Masculino, não realizará pagamentos em espécie, somente por intermédio de transferências bancárias, pagamento de boletos, guias de recolhimento de encargos, cartão de débitos e cheques nominais quando for necessário.

13. QUADRO SINTÉTICO - ADIT. 5

CENTRO DE CUSTO	Valor do Plano Adit. 5 - Mensal	Valor do Plano Adit. 5 - Anual
Recursos Humanos -ADIT. 5	R\$ 66.588,36	R\$ 799.060,32
Serviços de Terceiros - ADIT.5	R\$ 28.790,95	R\$ 345.491,44
Material de Consumo - ADIT.5	R\$ 10.650,83	R\$ 127.810,00
Custos indiretos -ADIT.5	R\$ 2.839,00	R\$ 34.068,00
	R\$ 108.869,15	R\$ 1.306.429,76

QUADRO COMPARATIVO - IMPACTO POR CENTRO DE CUSTO -REAJUSTE

CENTRO DE CUSTO	Valor do Plano Adit. 5 - Mensal	Valor do Plano Adit. 5 -Anual	Plano anterior Adit. 4 - Mensal	Plano anterior 12 meses	Diferença 12 meses	Diferença Mensal
Recursos Humanos - ADIT. 5	R\$ 66.588,36	R\$ 799.060,32	R\$ 56.452,38	R\$ 677.428,62	R\$ 121.631,70	R\$ 10.967,92
Serviços de Terceiros - ADIT.5	R\$ 28.790,95	R\$ 345.491,44	R\$ 28.326,37	R\$ 339.916,44	R\$ 5.575,00	R\$ 464,584
Material de Consumo - ADIT.5	R\$ 10.650,83	R\$ 127.810,00	R\$ 6.431,50	R\$ 77.178,00	R\$ 50.632,00	R\$ 4.219,33
Custos indiretos - ADIT.5	R\$ 2.839,00	R\$ 34.068,00	R\$ 2.737,00	R\$ 32.844,00	R\$ 1.224,00	R\$ 102,00
	R\$ 108.869,15	R\$ 1.306.429,76	R\$ 93.447,25	R\$ 1.127.367,06	R\$ 179.062,70	R\$ 15.753,834

QUADRO COMPLEMENTAR – UTILIZAÇÃO DE SALDO REMANESCENTE R\$ 255.166,80

CENTRO DE CUSTO	Valor do Centros de Custos Adit. 5	Utilização de Saldo Remanescente Mês1 -Junho	Utilização de Saldo Remanescente Mês 2 -Julho	Utilização de Saldo Remanescente Mês 3 - Agosto
Recursos Humanos -ADIT. 5	R\$ 66.588,36	R\$ 66.588,36	R\$ 66.588,36	R\$ 6.075,68
Serviços de Terceiros - ADIT.5	R\$ 28.790,95	R\$ 28.790,95	R\$ 28.790,95	R\$ 20.701,99
Material de Consumo - ADIT.5	R\$ 10.650,83	R\$ 10.650,83	R\$ 10.650,83	R\$ 10.650,83
Custos indiretos - ADIT.5	R\$ 2.839,00	R\$ 2.839,00	R\$ 2.839,00	R\$ -
	R\$ 108.869,15	R\$ 108.869,15	R\$ 108.869,15	R\$ 37.428,50

Solicitamos a autorização para utilização de Saldo Remanescente RH, custos indiretos ou material de consumo ou serviços de terceiros – pessoa jurídica

CENTRO DE CUSTO	Valor Saldo Remanescente
Recurso s Humanos -ADIT. 2	R\$ 152.364,46
Serviços de Terceiros - ADIT.2	R\$ 45.701,91
Material de Consumo - ADIT.2	R\$ 52.654,49
Custos indiretos -ADIT.2	R\$ 4.445,94
	R\$ 255.166,80

Para qual despesa.

Centro de Custos que vai receber o Saldo Remanescente e o valor a ser transferido para Adit.5

CENTRO DE CUSTO	Valor do Centros de Custos Adit. 5
Recurso s Humanos -ADIT. 5	R\$ 139.252,40
Serviços de Terceiros - ADIT.5	R\$ 78.283,90
Material de Consumo - ADIT.5	R\$ 31.952,50
Custos indiretos -ADIT.5	R\$ 5.678,00
	R\$ 255.166,80

CRONOGRAMA DE USO DE SALDO REMANESCENTE - R\$ 255.166,80

Mês 1		
R\$ 108.869,15	R\$ 108.869,15	R\$ 37.428,50
Junho /2022	Julho /2022	Agosto /2022

13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO ADIT.5 - RECURSOS MUNICIPAIS -REPASSE OSC

$$R\$1.051.262,96 + R\$ 23.399,44 = R\$ 1.074.662,40$$

Mês 1-Junho/223	Mês 2- Julho/2022	Mês 3- Agosto /2022	Mês 3- Agosto /2022
1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	3ª Parcela
Utilização	Utilização	Utilização	R\$ 71.440,64
de Saldo Remanescente	de Saldo Remanescente	e Saldo Remanescente	Repasse Parcial
Parcela única R\$ 23.399,44 pagamento do Dissídio 5,28%	-----	-----	-----

Mês 4- Set./ 22	Mês 5-Out./22	Mês 6- Nov./22	Mês 7-Dez/22	Mês 8 –Jan/22
4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela	7ª Parcela	8ª Parcela
R\$ 108.869,15	R\$ 108.869,15	R\$ 108.869,15	R\$ 108.869,15	R\$ 108.869,15

Mês 9-Fev/23	Mês 10 –Mar./23	Mês 11-Abr./23	Mês Maio./23
9ª Parcela	10ª Parcela	11ª Parcela	12ª Parcela
R\$ 108.869,15	R\$ 108.869,14	R\$ 108.869,14	R\$ 108.869,14

Utilização do Repasse dentro dos Centros de Custos

CENTRO DE CUSTO	Valor do Centros de Custos Adit. 5	Repasse Mês 1-Agosto	Repasse Mês 2 A Mês 7 -Setembro/2022 A Fevereiro /2023-	Repasse Mês 8 a 10 Mar/ a Maio/2023
Recurso s Humanos -ADIT. 5	R\$ 66.588,36	R\$ 60.512,68	R\$ 66.588,36	R\$ 66.588,36
Serviços de Terceiros - ADIT.5	R\$ 28.790,95	R\$ 8.088,96	R\$ 28.790,95	R\$ 28.790,95
Material de Consumo - ADIT.5	R\$ 10.650,83	R\$ -	R\$ 10.650,83	R\$ 10.650,83
Custos indiretos -ADIT.5	R\$ 2.839,00	R\$ 2.839,00	R\$ 2.839,00	R\$ 2.839,00
	R\$ 108.869,15	R\$ 71.440,64	R\$ 108.869,15	R\$ 108.869,14

REPASSE PARCELA ÚNICA - PARA PAGAMENTO DO DISSÍDIO RETROATIVO E APLICADO 2021 A 2022.

Valor Parcela única Dissídio 5,28% Retroativo e valores Praticados

Junho /2022

R\$ 23.399,44 – Parcela Única

14. MONITORAMENTO E CONTROLE (AVALIAÇÃO)

Considerando que os serviços executados, fazem parte de um conjunto integrado de ações e iniciativas do Governo da Sociedade Civil, conforme previsto Lei Orgânica da Assistência Social- LOAS e na Constituição Federal artigo nº 204.

O Grupo de Assistência a Dependência Química Nova Aurora Feminino e Masculino nosentido de efetivar os direitos constitucionais e contribuir com novas estratégias de fortalecimento da rede socioassistencial, tem o consentimento que todos os Serviços, Programase Projetos são passíveis de avaliação e monitoramento.

Portal Transparência-Site “Comunidadenovaesperanca.com”



Indicadores de monitoramento

Etapa: Taxa de Ocupação

Indicador	Descrição	Previsto	% para aferição de atingimento	
100% DAS VAGAS DA PARCERIA (25 VAGAS/DIAS)	Meios de verificação: Instrumentos específicos: Mapa de Ocupação / Censo Diário.	25,00	entre 100,00%	e 100,00%

Etapa: Elaboração / Formalização do PIA (Plano Individual de Atendimento)

Indicador	Descrição	Previsto	% para aferição de atingimento	
100% do usuário acolhidos com mais de 15 dias consecutivos.	Meios de verificação: Relação nominal de todos acolhidos com mais de 15 dias, assinalando quais destes tiveram o PIA elaborado/formalizado; Instrumental específico previamente padronizado pelo órgão gestor.	25,00	entre 100,00%	e 100,00%

Etapa: Usuários acolhidos com mais de 15 dias consecutivos com a emissão do Cad. Único.

Indicador	Descrição	Previsto	% para aferição de atingimento	
100% dos usuários acolhidos com mais de 15 dias consecutivos.	Meios de verificação: Listagem nominal de todos acolhidos com mais de 15 dias consecutivos, Cad. Único emitido.	25,00	entre 100,00%	e 100,00%

Etapa: Usuários acolhidos com mais de 15 dias consecutivos com Documentação Civil.

Indicador	Descrição	Previsto	% para aferição de atingimento	
100% do usuário acolhidos com mais de 15 dias consecutivos.	Meios de verificação: Listagem nominal de todos os acolhidos com mais de 15 dias consecutivos, assinalando quais destes tem documentação civil.	25,00	entre 100,00%	e 100,00%

Indicador	Descrição	Previsto	% para aferição de atingimento	
80% dos usuários acolhidos.	Meios de verificação: Listagem nominal de todos os usuários/acolhidos, para acompanhamento dos registros no GESUAS.	25,00	entre 80,00%	e 100,00%

Etapa: 40 horas / mensais de oficinas.

Indicador	Descrição	Previsto	% para aferição de atingimento	
100% da carga horaria da parceria.	Meios de Verificação: Relatório mensal em modelo previamente padronizado pelo órgão gestor, com a descrição das oficinas (objetivos gerais e específicos) conforme Planos de Trabalho. Comprovação: fotos e lista de presença.	40,00horas oficinas	entre 100,00%	e 100,00%

Etapa: Participação da equipe técnica da Entidade/OSC em reuniões com a Referência Técnica da SASC.

Indicador	Descrição	Previsto	% para aferição de atingimento	

100% de presença da coordenação da Entidade nas reuniões mensais com a Referência Técnica da SASC.

Meios de verificação: Presença dos profissionais técnicos da entidade nas reuniões registrada em Ata.

3,00

(Assistente Social/Psicóloga /Coordenação)

entre 100,00% e 100,00

Avaliação dos Serviços

Participação dos Acolhidos : Serão realizadas por intermédio das assembleias, com o objetivo de comunicação e informação, promovendo melhorias no serviço prestadas através de discussões grupais. Aplicação de uma pesquisa de satisfação, onde o usuário, através de um questionário fechado, sem ter que se identificar, avaliará todo serviço a ele ofertado. Esta avaliação contribuirá para medir a satisfação dos usuários e para que através desta avaliação possamos proporcionar um atendimento ainda mais qualificado.

Objeto de Avaliação	Responsável pela avaliação	Metodologia de Avaliação	Prazo
Cumprimento das Metas	Equipe Técnica	Dados quantitativos (gráficos e tabelas)	Mensal
Cumprimento Objetivo	Equipe Técnica	Dados quantitativos (gráficos e tabelas)	Mensal
Cumprimento das Ações/Atividades	Equipe Técnica	Dados quantitativos (gráficos e tabelas)	Mensal
Cumprimento da Participação dos usuários Atividades/Ações	Equipe de Trabalho	Lista de presença, Plano Individual de Acompanhamento – PIA.	Mensal
Satisfação dos usuários	Equipe de Trabalho	Pesquisa de Satisfação (Questionário fechado) Assembleias grupais com Ata .	Semestral

15. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da OSC proponente, declaro, sob as penas da lei, que a entidade apresentou as prestações de contas de valores repassados em exercícios anteriores pela Administração Pública municipal direta e indireta, que foram devidamente aprovadas, não havendo nada a regularizar ou valor a ressarcir.

São José dos Campos, 06 de Maio de 2022


Dulcinéia B. Paulino Ferreira
Diretora-Presidente

CNPJ 09.123.386/0001-01

**GRUPO DE ASSIST. A DEPENDÊNCIA QUÍMICA
NOVA AURORA FEM. E MASC.**

EST. DOUTOR BEZERRA DE MENEZES, 2500
JD. TORRÃO DE OURO - CEP 12229-380
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP